



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DOUTOR PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, publicado em 22/06/2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para servir como Juiz plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, no período de 01 a 19 de dezembro de 2013, a **MM Juíza Federal da Vara de Ilhéus DRª. KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do Provimento COGER nº. 38, de 12/06/2009, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 08h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

II - Na falta da Juíza de Plantão, será a mesma substituída pelo MM. Juiz Federal da Vara de Ilhéus DR. PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY.

III - Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos, bem como nos recessos (art. 62 da Lei nº. 5010, de 30 de maio de 1966), o Juiz Plantonista desta Subseção será o mesmo designado para a sede da Seção Judiciária deste Estado, conforme Provimento COGER nº 38, 12/06/2009 (Provimento Geral), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, publicado em 22/06/2009.

IV - A Diretora de Secretaria Substituta, **Camila Castro Campos Maciel**, que poderá ser contatada através dos telefones (73) 9124-8595 e (073)9983-8319, cumprirá o plantão nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, no interregno de 01 a 19 de dezembro, assessorada pela Assistente Técnico V do Serviço de Atividades Destacadas, Lycia Maria Sá de Figueiredo Nora, ou pelo servidor André Gustavo de Lima e Silva, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

V - No Plantão, as petições NÃO deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico – e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI - O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á da seguinte forma: **Ely Marcos Pereira do Nascimento** (dias 01, 03, 05, 09, 11, 13, 14, 15 e 18/12/2013); **Antonio Joaquim Ferreira Adry** (dias 02, 04, 06, 07, 08, 10, 12 e 17/12/2013) e **Alberto Penna Nassri** (dias 16 e 19/12/2013). O Oficial de Justiça de Plantão terá como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY
Juiz Federal Diretor